



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 154/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

É necessária a prorrogação do prazo do Programa de Regularização e Legalização de Áreas Construídas. A medida tem como objetivo oportunizar aos municípios mais tempo para regularizarem seus imóveis junto à municipalidade, uma vez que muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras e técnicas para reunir a documentação necessária dentro do prazo atual.

A prorrogação do referido programa permitirá maior adesão e garantirá que mais proprietários possam se adequar às exigências legais, resultando em segurança jurídica, valorização dos imóveis e incremento da arrecadação municipal.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre a efetividade do Programa de Regularização e Legalização de Áreas Construídas, sugerindo a S. Ex.a que analise a viabilidade de prorrogar o prazo do referido Programa até 30 de junho de 2026.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de outubro de 2025.

JHONY SASAKI

Vereador